



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

PORTARIA Nº 08/2022

Constitui a comissão de avaliação de bens Imóveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos e baixas dos bens da Câmara Municipal de Poço Redondo, Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, o Sr. Manoel Messias Militão, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 35 a 38, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial dos Bens Imóveis da Câmara Municipal de Poço Redondo/SE, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução do valor recuperável dos ativos e baixa dos bens.

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) servidores, sendo 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Câmara Municipal, dispostos no quadro a seguir:

PRESIDENTE	José Reivan dos Santos Lima	RG: 31008682	CPF: 015.781.265-09
MEMBRO	Maria Gardênia da Silva Militão	RG: 20462609	CPF: 030.745.145-31
MEMBRO	Maria Edinalva de Lima	RG: 1475436	CPF: 988.603.215-49

Parágrafo único – Os integrantes da Comissão de que se trata este artigo, não farão jus a qualquer tipo de remuneração, pelo desempenho dessa atividade.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Poço Redondo (SE), 07 de julho de 2022.


Manoel Messias Militão
Presidente da Câmara